



## **PORTARIA 22/2025**

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

### **RESOLVE: Retificar portaria 09/2025**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo para o servidor **MARCÍLIO BASTOS GOMES**, matrícula nº 370-1, Portador do RG nº \*\*3011-83 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.800.603-30 ocupante do cargo efetivo de “Professor Auxiliar, AU-5, Nível V, 20H/A” nos termos do art 3ª da Emenda Constitucional 47/2005 lotado da Autarquia Educacional de Salgueiro-PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2025.

Registre-se e publique-se

**Salgueiro, 04 de Julho de 2025**



---

**MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA**  
**DIRETORA DE PREVIDÊNCIA**